

Câmara Municipal de Guimarães

Presidência
Lg. Cónego José Maria Gomes
4800-419 Guimarães
Portugal

2012

capital europeia
da cultura
european capital
of culture

tel: +351.253 421 200
fax: +351.253 515 134 - 253 519 278
e-mail: geral@cm-guimarães.pt



Âmbito:
Gestão Financeira e Patrimonial;
Gestão Urbanística;
Gestão de Obras Municipais;
Gestão de Recursos Humanos;
Secretaria Geral.
Certificado Nº PT07/0213s
EN NP ISO 9001:2008

DSATS
A Secretária-Geral
11/9/11

Ex.ma Senhora:
Dra. Maria Rosário Boléo
M.I. Adjunta da Secretária-Geral Assembleia da
República

Largo das Cortes - Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Maria da Rosário Boléo
data Adjunta da Secretária-Geral

v/ referência

assunto / subjecto

n/ referência

assunto

0503/GAP

23/09/11

Em resposta ao ofício D.A.Plen/2011, de 2 de Setembro, enviado na sequência do Requerimento nº 959/XIII/1ª-AL apresentado pela Senhora Deputada Francisca Almeida no passado dia 1 de Setembro, vem o signatário informar o seguinte:

1º- Em relação aquilo que é chamado "Cópia do Acordo"/ "pacto de silêncio" celebrado entre a Fundação Cidade de Guimarães, a Sra. Dra. Cristina Azevedo e o Presidente da Câmara Municipal de Guimarães:

Conforme foi amplamente divulgado e até resultará dos esclarecimentos prestados há dias na Assembleia da República, o acordo em questão foi negociado entre a Fundação Cidade de Guimarães e a Dra. Teresa Cristina Costa Leite Azevedo, tendo à última hora esses outorgantes sugerido que o respectivo clausulado fosse também extensivo ao Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, a que anuiu, embora só uma das cláusulas desse acordo lhe dissesse respeito.

Nas condições expostas, não parece ao Presidente da Câmara Municipal de Guimarães ético nem correcto fornecer cópia desse documento.

Não se ignorará, por certo, que o acordo em questão é seguramente um documento não confidencial que a Fundação Cidade de Guimarães, se instada, não deixará de fornecer à Sra. Deputada.

Ainda assim, do referido acordo poderá o signatário extrair a cláusula a que no referido âmbito se vinculou: "Todos os outorgantes se vinculam a não fazer quaisquer comentários públicos quer sobre a Fundação Cidade de Guimarães, quer sobre a substituição efectuada, quer sobre a prestação da 2ª outorgante (Dra Cristina Azevedo) no quadro da administração da Fundação, quer sobre as relações entre os diversos intervenientes e aqui outorgantes."



Gabinete da Secretária-Geral

407692

11/09/11

Proc.º n.º 4

.../



/...

2º- Em relação à "indicação do montante da compensação paga ou a pagar à Sra. Dra. Cristina Azevedo", pelas razões acima indicadas, e uma vez que tal compensação, se devida, deverá ser paga pela Fundação Cidade de Guimarães, com exclusão expressa quer de qualquer responsabilidade do Presidente da Câmara, quer da própria Câmara, é entendimento do signatário que esses elementos só podem ser pedidos à própria Fundação.

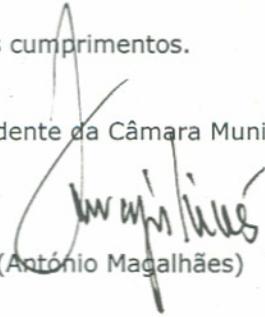
Para concluir, não deixará de se sublinhar que constitui uma grosseira inverdade a afirmação constante do ponto III do requerimento da Sra. Deputada, pois o Presidente da Câmara Municipal não se recusou a comparecer na reunião aí referida.

Assim, relembrando, a reunião da Comissão Especializada da Assembleia Municipal, a que o Presidente da Câmara confirmou a sua participação logo que convocado, realizava-se a 25 de Julho de 2011.

Entretanto, realizou-se a 22 de Julho de 2011 a reunião com o Conselho Geral da Fundação Cidade de Guimarães. Ora, considerando os compromissos assumidos no âmbito do acordo aprovado nesta reunião, o Presidente da Câmara comunicou, no dia seguinte, ao Presidente da Comissão Especializada da Assembleia Municipal, que era inútil a sua comparência à reunião agendada.

Apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Magalhães)

Jx/mfm